



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 36, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova o Relatório Final do curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização, em Saúde da Família, turma 2018.2, modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, em sua 8ª sessão ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2020, considerando o processo nº 23282.405163/2020-13,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, o Relatório Final do curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de especialização, em Saúde da Família, turma 2018.2, modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de outubro de 2020.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 17/09/2020, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0178925** e o código CRC **1F1BFEF3**.

Referência: Processo nº 23282.405163/2020-13

SEI nº 0178925